



PORTARIA Nº 1509/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 1409/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 8.936/2019 de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1409/2022, de 14 de junho de 2022, que nomeia Inspetor-Chefe da Guarda Municipal - FG3 - GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 10133, consoante memorando nº 4042/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, com efeitos retroativos à data de 14 de junho de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2022.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração